

## TERMO ADITIVO N° 01/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 007/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Xanxerê, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.828.285/0001/80, neste ato representado por seu Presidente Sr. Lenoir Tiecher, e de outro lado a empresa Betha Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.456.865/0001-67 representada pela Sra. Daniela Ramos Silva Guollo, portadora do CPF n.º 007.395.609.05, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de n.º 007/2017, para fazer constar as seguintes alterações:

*Considerando que o parecer jurídico é pela legalidade do aditamento;*

*Considerando o relevante interesse público da entidade;*

*Considerando o Princípio da Economicidade tendo em vista a prática de valores de mercado;*

*Considerando o Princípio da Eficiência dos serviços públicos;*

*Considerando o que preconiza o artigo 65, I, "a" da lei n.º 8.666/93, promove-se o presente aditamento nos seguintes termos.*

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUALITATIVO**

Fica acrescido nos termos do art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, o sistema de **e-Social**, com usuários ilimitados, no valor mensal de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais), conforme funcionalidades descritas no anexo I. *Considerando a integração com os sistemas de Folha de Pagamento, Contabilidade, Recursos Humanos, e a necessidade de simplificar e facilitar o registro e o controle das ações envolvidas no gerenciamento do setor de recursos humanos, promovendo uma melhoria na performance do Governo).*

Pela implantação e treinamento será pago o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco).

O valor do sistema será corrigido automaticamente a cada 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta (17/04/2018), com base no IGP-M (FGV) apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época,

Valor mensal terá carência até dia 31/12/2018.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES**

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS APLICAÇÕES DIRETAS  
33.90.39.05.000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**

## **CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Xanxerê- SC, 08 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ  
Lenoir Tiecher - Presidente  
CONTRATADA

BETHA SISTEMAS LTDA.  
Daniela Ramos Silva Guollo  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Sidinei Mesnerovicz  
CPF n.º017.842.079-42

Nome: Luiz A. Sirino  
CPF n.º165.669.989-34

## **ANEXO I - DAS CARACTERÍSTICAS**

**CONTRATO Nº 007/2017**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

**CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.**

### **1. APLICATIVO DE ESOCIAL**

- 1.1 Permitir o cadastro e manutenção de Schemas, que representam os layouts de cada projeto.
- 1.2 Permitir o cadastro e manutenção de scripts de validação, vinculando ao layout, que por sua vez estará vinculado a um projeto.
- 1.3 Permitir a definição da URL que faz a comunicação da estrutura de dados com o serviço disponibilizado em outros sistemas da contratada, para importar os dados para WEB.
- 1.4 Permitir a consulta de dependências entre layouts, apresentando a hierarquia de geração dos arquivos.
- 1.5 Permitir a vinculação da API (Interface de Programação de Aplicativos) com um layout do projeto.
- 1.6 Permitir a configuração de dependência entre layouts para geração de informações.
- 1.7 Permitir a consulta dos dados integrados entre o sistema proprietário e o sistema eSocial para ajustes posteriores.
- 1.8 Permitir a edição de registros integrados do sistema proprietário a partir da consulta das integrações.
- 1.9 Permitir a inserção de registros manualmente não integrados do sistema proprietário.

Xanxerê - SC, 08 de maio de 2018.